

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PESSOAL PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS POR MEIO DIGITAL

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____
e do CPF _____/_____/_____-_____ domiciliado no endereço

Bairro _____ Município _____

CEP _____, na qualidade de despachante aduaneiro registrado sob o
nº _____, representante do importador

_____, inscrito no CNPJ / CPF nº
_____, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,

ESTAR CIENTE E ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE pelas informações prestadas e
autenticidade dos documentos encaminhados ao TECON RIO GRANDE S/A, empresa
inscrita no CNPJ nº 01.640.625/0001-80, por meio do endereço de e-mail
balcaoimportacao.tcrg@wilsonsons.com.br e relacionados ao BL nº

_____.

Declaro ainda:

- Estar ciente também das determinações legais que estabelecem a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados bem como de validação da veracidade das assinaturas, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais, sobretudo o disposto no Decreto Federal nº 10.278, de 18 de março de 2020.

- Que o TECON poderá recusar o recebimento dos documentos em caso de identificação de qualquer irregularidade no processo;

- Que este Termo de Responsabilidade Pessoal preenchido e assinado pelo declarante, é requisito obrigatório e indisponível, para recebimento dos documentos digitais e eletrônicos pelo TECON, que apenas processará o pedido ou promoverá o prosseguimento dos procedimentos, inclusive de BL, mediante seu respectivo recebimento.

- Que as assinaturas do signatário, tanto no presente Termo quanto nos demais documentos, deverão seguir as medidas de segurança previstas no Decreto Federal nº 10.278 de 18 de março de 2020 bem como em compatibilidade com documentos de identificação expedidos por autoridades públicas e governamentais responsáveis.

- Que não poderão ser enviados documentos eletrônicos ou digitais, de processos já com andamento físico não processados, para isto deverei aguardar a finalização da etapa física ou promover o cancelamento do BL físico, para abertura de novo procedimento digital.

- Que o TECON terá a prerrogativa de recusar recebimento de documentos ilegíveis, ou sem as identificações de segurança necessárias, inclusive no que tange as assinaturas do signatário, com base no disposto no Decreto Federal nº 10.278 de 18 de março de 2020.
- Que, deverei apresentar os documentos padrão de representação bem como exigidos pela Lei e normas aplicáveis, para prosseguimento do processo de retirada das cargas.
- Que, o procedimento contará também, além de demais requisitos técnicos, legais e de verificação, com as conferências, análises e apurações do TECON inclusive com consulta a base do SICOMEX ou SICARGA ou outro sistema a ser aferido junto a Receita Federal do Brasil.
- Que, a identificação de irregularidade poderá ensejar em medidas cíveis, penais e de responsabilização cabíveis, quando estas tipificadas em Lei.
- Que tenho total conhecimento que a tipificação e penalidades do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, também são aplicáveis na relação entre entes privados.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei cível e criminalmente em caso de falsidade das informações prestadas e/ou dos documentos encaminhados.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do despachante